



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 07/2026 PROPPG/UFRRJ

Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária – PICV

A Coordenação de Pesquisa (CoPesq) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público o processo seletivo do Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária (PICV). Trata-se de programa voltado à formação inicial de estudantes de graduação como futuro(a)s pesquisadore(a)s por meio de atividades acadêmicas que privilegiem a prática de pesquisas e estimulem o desenvolvimento do pensar científico. As atividades realizadas a partir deste edital devem ser realizadas como parte de projeto de pesquisa com qualidade acadêmica, limitado no tempo e sob a coordenação individual por orientador(a) qualificado(a). Dessa forma, as atividades de uma iniciação científica voluntária apresentam as mesmas características dos demais programas institucionais de iniciação científica, embora não proporcionem ao estudante envolvido o direito a bolsa. A participação neste Programa, no papel de proponente ou de estudante é de caráter voluntário.

Sumário

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	2
2. INSCRIÇÃO	2
3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE UMA INSCRIÇÃO:	3
4. PERÍODO DE AJUSTES DO PROJETO DE PESQUISA E PLANOS DE TRABALHO	4
5. INDICAÇÃO DO ESTUDANTE	4
6. CRONOGRAMA	5
7. DISPOSIÇÕES GERAIS	5
ANEXO I - SÍTIOS NA WEB: SIGAA/UFRRJ E NAAP/PROPPG/UFRRJ	7
ANEXO II – TABELA DAS ÁREAS DE AVALIAÇÃO	8
ANEXO III – COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (2026-2027)	9

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 O(a) proponente deve atender os seguintes requisitos:

- a) Pertencer ao quadro permanente da universidade, ou ser professor(a)/pesquisador(a) aposentado(a) ou visitante(a); ou possuir vínculo temporário formal com a UFRRJ na qualidade de professor(a) visitante, professor(a) substituto(a), pesquisador(a) em pós-doutorado ou pesquisador(a) associado(a) a um programa de pós-graduação. Em caso de vínculo temporário, a data prevista para o encerramento desse vínculo não deve ser anterior ao período de vigência do programa;
- b) Possuir o título de mestre ou doutor no ato de inscrição;
- c) Integrar a equipe de Grupo de Pesquisa cadastrado no SIGAA e/ou no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.

O Comitê Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação Científica salienta a importância do cadastro dos grupos de pesquisa no SIGAA, em acordo com o Regimento Geral de Grupos de Pesquisa da UFRRJ, objeto da Deliberação nº 191/2020 do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UFRRJ de 23 de outubro de 2020, uma vez que subsidia a difusão do conhecimento sobre as pesquisas ocorridas no âmbito da UFRRJ.

- d) Apresentar Projeto de Pesquisa de autoria **individual e exclusiva** que contribua para o progresso científico institucional e Plano de Trabalho que propicie o desenvolvimento acadêmico do estudante por meio da prática de métodos de pesquisa;
- e) Não estar em débito com os Programas de Iniciação Científica.

1.2 A coordenação de Projetos de Pesquisa é exercida por docente que esteja com vínculo ativo com a UFRRJ, o(a) qual se responsabiliza pela devida execução dos Planos de Trabalho a eles vinculados e pela apresentação de relatório ao final da execução do mesmo via SIGAA/UFRRJ, indicando, justificadamente, os objetivos alcançados.

1.3 É facultada a orientação de Planos de Trabalho a servidores da UFRRJ, a professores(as)/pesquisadores(as) aposentados(as) da UFRRJ, a professores(as)/pesquisadores(as) visitantes ou substitutos ou a pesquisadores em pós-doutorado ou associados a um programa de pós-graduação.

1.4 Os docentes que se encontrarem em descumprimento com qualquer um dos itens acima, após a data de encerramento das inscrições, estarão automaticamente eliminados do processo de seleção, não cabendo recurso neste caso. Os docentes serão avisados por e-mail da razão de sua desclassificação.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição de projetos deve ser feita exclusivamente por meio de cadastro no módulo DOCENTE, a partir do preenchimento dos formulários referentes ao Projeto de Pesquisa e ao Plano de Trabalho associado, com a devida inclusão dos arquivos cabíveis, através do SIGAA/UFRRJ, respeitando os procedimentos estabelecidos no ANEXO I deste edital.

2.2 Projetos de Pesquisa e Planos de Trabalho submetidos fora do formato estabelecido no Anexo I serão DESCONSIDERADOS. Não serão aceitas inscrições por e-mail, impressas ou

de qualquer outro modo fora do SIGAA/UFRRJ.

- 2.3 Cada inscrição caracteriza-se por (i) um Projeto de Pesquisa Básica ou Aplicada de autoria individual e exclusiva a ser executado sob coordenação do(a) autor(a) da inscrição e (ii) no máximo dois Planos de Trabalhos distintos. Cada plano de trabalho corresponde à solicitação de uma vaga. **Será possível a realização de, no máximo, duas inscrições de Projeto de Pesquisa para cada pesquisador(a), respeitando o número máximo de duas vagas de iniciação científica voluntária por orientador de plano de trabalho.**
- 2.4 Múltiplas inscrições por um(a) mesmo(a) orientador(a), se houver, devem estar todas vinculadas a apenas uma grande área. Não serão aceitas inscrições em duas grandes áreas diferentes. Caso ocorram, ambas as inscrições serão desconsideradas sem possibilidade de recursos.
- 2.5 Opcionalmente, as inscrições cujas descrições contenham gráficos, figuras, fórmulas químicas e equações ou quaisquer outros elementos que exijam capacidade de edição ausente no editor do SIGAA, admitem a inclusão de um arquivo de, no máximo, 10 páginas tamanho A4 **em formato PDF** com o conteúdo complementar indispensável para a correta avaliação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho.
- 2.6 Projetos de pesquisa e planos de trabalho submetidos em editais anteriores e não contempladas com bolsa poderão ser aproveitados neste edital.
- 2.7 Conferir cuidadosamente todas as informações e documentos fornecidos, realizando as retificações que forem necessárias antes da submissão definitiva.
- 2.8 Uma vez submetida, a inscrição não poderá ser retificada durante o período de inscrição. Não serão consideradas quaisquer solicitações referentes à inscrição submetida, sem direito a qualquer recurso.
- 2.9 Quaisquer problemas de funcionamento do SIGAA/UFRRJ deverão ser comunicados ao NAAP exclusivamente pelo e-mail naapproppg@gmail.com, com prazo de resposta de até 48 horas úteis. **Sugere-se assim que não se deixe para fazer a inscrição no último dia, já que não haverá extensão de prazo, mediante a impossibilidade de suporte técnico-científico nesta data.**
- Problemas na rede, quedas de energia ou questões correlatas nos últimos dois dias de inscrição não serão considerados motivos para a extensão do prazo de inscrição.**
- 2.10 Para apoiar o procedimento de inscrição, recomenda-se seguir o [Manual de Submissão de Projetos de Pesquisa](#) e [Manual de Submissão de Planos de Trabalho](#), disponíveis no [Portal de Pesquisa da UFRRJ](#).

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE UMA INSCRIÇÃO:

- 3.1 O(s) Plano(s) de Trabalho deve(m) ser avaliado(s) como “APROVADO” ou “REPROVADO”. Para aprovação, um Plano de Trabalho deve demonstrar:
- Pertinência temática e metodológica ao respectivo projeto;

- Coerência entre tema, metodologia e objetivos;
- Viabilidade e adequação ao nível de formação de bons alunos de graduação em cursos integrantes da respectiva Grande Área.

3.2 A inscrição será avaliada por meio de parecer emitido pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica, tendo sua solicitação classificada como APROVADA ou REPROVADA.

4. PERÍODO DE AJUSTES DO PROJETO DE PESQUISA E PLANOS DE TRABALHO

- 4.1 Após a divulgação do resultado preliminar a equipe do NAAP-PROPPG deverá reabrir o SIGAA para que o proponente realize ajustes necessários em seu projeto de pesquisa ou plano de trabalho.
- 4.2 Qualquer necessidade de ajustes solicitadas/realizadas fora do prazo e que não obedecem ao estabelecido no edital não serão considerados.
- 4.3 Casos omissos ou outras demandas devem ser solicitados ao NAAP-PROPPG através de correio eletrônico, com mensagem intitulada: EDITAL PICV, durante o período de ajustes do projeto de pesquisa e planos de trabalho, conforme cronograma (item 6).
- 4.4 As demandas serão apreciadas pelo Coordenador Institucional e Coordenador da Grande Área e seu respectivo comitê para deliberar em nome de todo o Comitê Institucional. A decisão tomada pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica é considerada final e soberana, de acordo com a [Portaria 2539/2025](#), que normatiza nacionalmente os Programas PIBIC.
- 4.5 As respostas serão enviadas pela equipe NAAP exclusivamente por e-mail, conforme cronograma (item 6).

5. INDICAÇÃO DO ESTUDANTE

- 5.1 Cabe ao(a) orientador(a) selecionar e indicar o(a) estudante com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos.
- 5.2 A indicação do(a) estudante deve ser efetuada dentro do prazo estabelecida no cronograma deste edital.
- 5.3 Os documentos necessários e procedimentos para indicação de estudantes serão divulgados na página do NAAP/PROPPG.
- 5.4 **Requisitos para o(a) estudante:** a) Possuir Curriculum Vitae atualizado e publicado na Plataforma Lattes/CNPq. É responsabilidade do futuro orientador fornecer suporte para o preenchimento do currículo de seu orientando na Plataforma Lattes/CNPq; b) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFRRJ.

6. CRONOGRAMA

Atividades	Prazos e Datas
Divulgação do edital	18/09
Submissão da inscrição	18/09 a 09/10
Retificação de documentos	13/10 a 15/10
Avaliação de Projetos de Pesquisa e Planos de Trabalho	16/10 a 30/10
Divulgação da Classificação Preliminar	03/11
Período de ajustes do Projeto de Pesquisa e Planos de Trabalho	04/11 a 05/11
Divulgação do Resultado Final	06/11
Prazo para indicação do(a) estudante	09/11 a 13/11
Vigência do Programa	novembro/2026 a outubro/2027

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 É compromisso do(a) orientador(a) acompanhar o desenvolvimento do projeto de iniciação científica e propiciar que as atividades do(a)s bolsistas contribuam com o seu crescimento profissional e acadêmico
- 7.2 Toda comunicação deverá ser feita exclusivamente com o NAAP, através de correio eletrônico e pelo(a) orientador(a) cadastrado(a) na inscrição, não sendo considerados quaisquer contatos de alunos de graduação ou pós-graduação. E-mails nestas condições serão desconsiderados.
- 7.3 O não cumprimento dos prazos e as solicitações intempestivas serão desconsideradas, sem qualquer possibilidade de recurso.
- 7.4 O(a) orientador(a) poderá efetuar substituições de estudantes durante a vigência do programa, de acordo com requisitos exigidos no presente edital.
- 7.5 O(a) estudante excluído(a) do programa, por substituição ou cancelamento, não poderá retornar a ele(a) no ano em que houve a exclusão.
- 7.6 Se durante o período de execução do Plano de Trabalho o(a) orientador(a) correspondente aposentar-se ou afastar-se para realização de pós-doutorado ou outra atuação externa à UFRRJ com prazo superior ou igual a 6 meses, tal situação deve ser comunicada ao NAAP/PROPPG e o vínculo com o discente será interrompido. Excepcionalmente no caso de aposentadoria do(a) orientador(a), caso o(a) mesmo(a) permaneça vinculado(a) a um programa de pós-graduação, como docente permanente especial, este(a) poderá manter a orientação do(a) estudante até a conclusão do seu Projeto de Pesquisa.

- 7.7 Caso as atividades descritas no Projeto de Pesquisa ou no(s) Plano(s) de Trabalho envolvam a utilização de animais vertebrados vivos, conforme previsto na lei de número 11.794 de 08 de outubro de 2008 e suas normatizações, deverá ser apresentado no momento da submissão, documento que comprove que foi encaminhado para a apreciação de uma das Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFRRJ. Por ocasião do envio do relatório final deverá ser anexado o certificado da CEUA indicando que o projeto foi autorizado. A ausência do documento na inscrição implicará a reprovação do projeto.
- 7.8 Caso as atividades descritas no Projeto de Pesquisa ou no(s) Plano(s) de Trabalho envolvam ações com seres humanos, conforme previsto na Resolução de número 466 de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, deverá ser apresentado no momento da submissão, documento que comprove que foi encaminhado para a apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFRRJ. Por ocasião do envio do relatório final deverá ser anexado o certificado deste Comitê indicando que o projeto foi autorizado.
- 7.9 Caso as atividades descritas no Projeto de Pesquisa ou no(s) Plano(s) de Trabalho envolvam acesso ao patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional associado, como previsto na Lei 13.123 de 20 de maio de 2015, este acesso deve ser cadastrado no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (Sisgen) previamente à divulgação dos resultados finais ou parciais (o que inclui o envio do relatório final ou a apresentação dos resultados na RAIC). Maiores informações e lista com a prorrogação do prazo para cadastro em casos específicos em <http://institucional.ufrj.br/sisgen/>
- 7.10 Caberá ao Comitê Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica da UFRRJ, cujos integrantes são listados ao final deste edital, o gerenciamento das avaliações e julgamento de dúvidas e casos omissos.
- 7.11 O(a) estudante voluntário(a) de iniciação científica deverá apresentar os resultados parciais e/ou finais da pesquisa, sob a forma de relatório, além de painel ou exposição oral nos seminários de iniciação científica promovidos pela UFRRJ.

PROPPGI
Pró-Reitoria de Pesquisa,
Pós-Graduação e Inovação

ANEXO I - SÍTIOS NA WEB: SIGAA/UFRRJ E NAAP/PROPPG/UFRRJ

- Página do Portal de Pesquisa da UFRRJ: <https://portalpesquisa.ufrj.br/>
- Endereço de correio eletrônico do NAAP/PROPPG: naapproppg@gmail.com
Manuais do SIGAA/UFRRJ fornecidos pela COTIC: [Manual de Submissão de Projetos de Pesquisa](#) e [Manual de Submissão de Planos de Trabalho](#).
- Orientadore(a)s que não possuam vínculo ativo como docente da UFRRJ: enviar mensagem para NAAP/PROPPG contendo solicitação de cadastro como docente externo(a) no SIGAA/UFRRJ. Esse cadastro permite ao(à) não docente ser membro de um projeto de pesquisa coordenado por docente permanente da UFRRJ. O(A) coordenador(a) de um projeto de pesquisa pode cadastrar um plano de trabalho indicando como seu(sua) orientador(a) qualquer membro do projeto de pesquisa correspondente. Com esse procedimento, um(a) não docente permanente cadastrado(a) como docente externo(a) pode se tornar orientador(a) de plano de trabalho.
- Formulário de Projeto de Pesquisa no SIGAA:
 - Descrição:
 - Título (até 400 caracteres);
 - Descrição Resumida (até 5.000 caracteres): deve incluir, obrigatória e não exclusivamente, a viabilidade executiva e a fonte de financiamento do projeto;
 - Introdução/Justificativa (até 15.000 caracteres);
 - Objetivos (até 15.000 caracteres);
 - Metodologia (até 15.000 caracteres);
 - Referências (até 15.000 caracteres).
 - Cronograma;
 - Equipe;
 - Arquivos anexos.
- Formulário de Plano de Trabalho no SIGAA:
 - Título (título próprio diferente do título do projeto em até 300 caracteres);
 - Introdução/Justificativa (até 9.900 caracteres);
 - Objetivos (relacionados com o Projeto de Pesquisa em até 9.900 caracteres);
 - Metodologia (até 9.900 caracteres);
 - Referências (até 9.900 caracteres);
 - Habilidades Adquiridas (até 9.900 caracteres);
 - Cronograma (até 290 caracteres).
- Os arquivos em formato PDF opcionais de uma inscrição, conforme item 2 deste edital, devem ser anexados usando a opção disponível na página de resumo do formulário de Projeto de Pesquisa:

Você poderá (opcionalmente) submeter um arquivo contendo os dados do projeto para ser armazenado no sistema.

Arquivo: Nenhum arquivo escolhido

TERMO DE CONCORDÂNCIA

☐ Declaro minha concordância plena em relação as normas de edital de referência, e que as informações passadas são verídicas, e que estou ciente das exigências de controle ético previsto pela resolução CNS 196/96 para o caso de projetos de pesquisa envolvendo sujeitos humanos e animais não-humanos.

Pesquisa

SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - (21) 2681-4638 | Copyright © 2006-2023 - UFRN - sig-node4.ufrj.br.producao4i1 - v4.8.22_r1

ANEXO II – TABELA DAS ÁREAS DE AVALIAÇÃO

1) Ciências Exatas

- Matemática/Probabilidade e Estatística
- Ciências da Computação
- Astronomia/Física
- Química
- Geociências

2) Ciências Biológicas

- Ciências Biológicas I
- Ciências Biológicas II
- Ciências Biológicas III
- Biodiversidade

3) Engenharias

- Engenharias I
- Engenharias II
- Engenharias III
- Engenharias IV

4) Ciências da Saúde

- Medicina I
- Medicina II
- Medicina III
- Nutrição
- Odontologia
- Farmácia
- Enfermagem
- Saúde Coletiva
- Educação Física

5) Ciências Agrárias

- Ciências Agrárias I
- Zootécnica / Recursos Pesqueiros
- Medicina Veterinária
- Ciência de Alimentos

6) Ciências Sociais Aplicadas

- Direito
- Administração, Ciências Contábeis e Turismo
- Economia
- Arquitetura e Urbanismo
- Planejamento Urbano e Regional/Demografia
- Ciências Sociais Aplicadas I
- Serviço Social

7) Ciências Humanas

- Filosofia/Teologia: Subcomissão Filosofia
- Filosofia/Teologia: Subcomissão Teologia
- Sociologia
- Antropologia/Arqueologia
- História
- Geografia
- Psicologia
- Educação
- Ciência Política e Relações Internacionais
- Interdisciplinar

8) Linguística, Letras e Artes

- Letras/Linguística
- Artes/Música

9) Multidisciplinar/Outros

- Interdisciplinar
- Ensino
- Materiais
- Biotecnologia
- Ciências Ambientais

ANEXO III – COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (2026-2027)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROPPG – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (2026-2027)

COORDENADORA INSTITUCIONAL:

1. Dra. Biancca Scarpeline de Castro (ICSA-DCAC), bianccastro2@gmail.com

I – COMITÊ DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS AGRÁRIAS:

Coordenadores:

Prof. Dr. Marcos Gervasio Pereira (IA-DS), mgervasiopereira01@gmail.com

Prof.^a Dra. Patrícia Golo (IV-DPA), patriciagolo@gmail.com

Prof.^a Dra. Andressa Guimarães, IV-DMCV, andresaguimaraes02@yahoo.com.br

Prof.^a Dra. Bruna de Azevedo Baêta, IV-DPA, babaeta@ufrj.br

Prof. Dr. Bruno Ricardo Soares Alberigi da Silva, IV-DMCV, bruno.alberigi@gmail.com

Prof.^a Dra. Camila Ferreira de Pinho, IA-DFITO, camilafepi@hotmail.com

Prof.^a Dra. Claudia Antônia Vieira Rossetto, IA-DF, cavrosse@ufrj.br

Prof. Dr. Daniel Fonseca de Carvalho, IT-Deng, daniel.fonseca.carvalho@gmail.com

Prof. Dr. Emanuel José Gomes de Araújo, IF-DS, ejgaraujo@gmail.com

Prof.^a Dra. Erica Souto Abreu Lima, IA-DA, ericaabreulima@gmail.com

Prof. Dr. Fernando José Borges Gomes, IF-DPF, fernandogomes@ufrj.br

Prof. Dr. Huarrisson Azevedo Santos, IV-DESP, huarrisson@yahoo.com.br

Prof.^a Dra. Irene da Silva Coelho, IV-DMIV, irenecs@yahoo.com

Prof.^a Dra. Isabele da Costa Angelo, IV-DESP, isabeleangelo@yahoo.com.br

Prof. Dr. João Paulo Pacheco Rodrigues, IZ-DPA, joao.rodrigues@ufrj.br

Prof. Dr. Leandro Azevedo Santos, IA – DS, azevedo.ufrj@gmail.com

Prof. Dr. Marco Antonio Monte, IF-DS, marcomonte@ufrj.br

Prof. Dr. Rondineli Pavezzi Barbero, IV-DPA, barbero.rp@gmail.com

Prof.^a Dra. Thaís Ribeiro Correia Azevedo, IV-DPA, thaisrca@gmail.com

Prof. Dr. Robledo Mendes, CTUR, robledomendes@gmail.com

II – COMITÊ DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

Coordenador:

Prof. Dr. Roberto Laureano Melo, DeptCF, laureanomelo@gmail.com

Prof. Dr. David do Carmo Malvar, DeptCF, dcmalvar@gmail.com

Prof.^a Dra. Denise Monnerat Nogueira, DeptG, denisemn@ufrj.br

Prof. Dr. Francisco Gerson Araújo, ICBS-DBA, gerson@ufrj.br

Prof.^a Dra. Helena Regina Pinto Lima, ICBS-DB, limarural63@gmail.com

Prof.^a Dra. Luciana Bueno Ferreira, DeptG, luciana.bueno.ferreira@gmail.com

Prof.^a Dra. Norma Aparecida Almeida Figueiredo de Oliveira, ICBS-DCFis, normaalmeida@gmail.com

Prof.^a Dra. Viviane Moreira de Lima, ICBS-DBA, vilima@ufrj.br

III – COMITÊ DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA:

Coordenador:

Prof. Dr. Clauzionor Lima da Silva (IGEO -DEGEO), clauzionor_silva@hotmail.com; clauzionor@ufrj.br

Prof.^a Dra. Amanda Porto Neves, IQ-DFQ, amandanevess@gmail.com

Prof. Dr. Andres Mauricio Lopez Barragan, ICE-DEMAT, andresmlopezb@gmail.com

Prof. Dr. Cleber Marques de Castro, IM/DEGEO, castro@ufrj.br

Prof.^a Dra. Cristiane Cardoso, DEGEO/IM, cristianecardoso1977@yahoo.com.br

Prof.^a Dra. Débora Carvalho de Melo Rodrigues, DEFIS/ICE, deboracmr@ufrj.br
 Prof. Dr. Edivaldo Figueiredo Fontes Junior, DeptM/ICE, edivaldofontes@gmail.com
 Prof. Dr. Eduardo Hillmann Wanderlind, IQ-DQO, ewanderlind@ufrj.br
 Prof. Dr. Emanuel Hottes, DQF/IQ, emanuelhottes1986@hotmail.com
 Prof. Dr. Glauco Favilla Bauerfeldt, IQ-DQF, bauerfeldt@ufrj.br
 Prof. Dr. Gustavo Bezerra da Silva, IQ-DFQ, gustavobezerrads@gmail.com
 Prof. Dr. José Weberszpil, DEFIS/ICE, josewebe@gmail.com ; josewebe@ufrj.br
 Prof. Dr. Leonardo Simões de Abreu Carneiro, IQ-DQO, leocarneiro@ufrj.br
 Prof.^a Dra. Luana Rangel, Instituto de Geografia - UERJ, luarangel24@gmail.com
 Prof. Dr. Lucas Modesto da Costa, DEFIS/ICE, lucmod@ufrj.br
 Prof. Dr. Marcos Paulo da Cunha Martinho, CTUR, marcos.martinho@ufrj.br
 Prof. Dr. Rodrigo de Sousa Gonçalves, DEFIS/ICE, rsg_goncalves@ufrj.br
 Prof.^a Dra. Suze Nei Pereira Guimaraes, DPETRO/IGEO, suzeguimaraes@ufrj.br
 Prof. Dr. Wagner de Souza Tassinari, DeptM/ICE, tassinari@ufrj.br / wtassinari@gmail.com

IV – COMITÊ DA GRANDE ÁREA ENGENHARIAS:

Coordenador:

Prof. Dr. Antonio Renato Bigansolli (IT-DEQ), bigansolli@ufrj.br

Prof.^a Dra. Alessandra Carreiro Baptista, IT-Deng, acbaptista@gmail.com
 Prof. Dr. Alexandre Lioi Nascentes, IT-DE, alexandrelioi@gmail.com;lioi@ufrj.br
 Prof. Dr. Luis Américo Calçada, IT-DEQ, calcada@ufrj.br, calcadaufrj@gmail.com
 Prof.^a Dra. Mariana Teixeira da Costa Machado, IT-DTA, marianamachado210@gmail.com
 Prof.^a Dra. Roberta Helena Mendonça, IT-DEQ, robertahmendonca@ufrj.br

V – COMITÊ DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS DA SAÚDE:

Coordenadora:

Prof.^a Dra. Yara Peluso Cid (ICBS-DCFAR), yarapid@gmail.com

Prof. Dr. Aldair José de Oliveira, IE-DEFD, oliveira.jose.aldair@gmail.com
 Prof. Dr. Bruno Guimarães Marinho, ICBS-DCFis, bruno.marinho78@hotmail.com
 Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves, ICBS-DCFAR, chavesdsa@ufrj.br, gnosy.ufrj@gmail.com
 Prof.^a Dra. Érika Yoko Suzuki, ICBS_DCFAR, erikayoko@ufrj.br
 Prof. Dr. Giullio César Pereira Salustiano Mallen da Silva, IE-DEFD, giulliocesar@ufrj.br
 Prof.^a Dra. Isabele da Costa Angelo, IV-DESP, isabeleangelo@yahoo.com.br
 Prof.^a Dra. Luciana Macedo Brito, ICBS-DCFAR, lucianabrito@ufrj.br
 Prof. Dr. Marco Andre Alves de Souza, IQ-DBQ, decoerej@yahoo.com.br
 Prof.^a Dra. Patrícia Fampa Negreiros Lima, ICBS-DCFAR, pfampa@ufrj.br
 Prof.^a Dra. Shana de Mattos de Oliveira Coelho, IV-DMIV, shana_mattos@hotmail.com

VI – COMITÊ DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS HUMANAS:

Coordenadora:

Profa. Dra. Naara Luna (DCS-ICHS), naaraluna2015@gmail.com

Prof.^a Dra. Adriana Carvalho Silva, IM-DES, adrianacarvalhosilva@gmail.com
 Prof. Dr. Affonso Henrique Vieira da Costa, IM-DES, affonso.henrique@uol.com.br
 Prof.^a Dra. Ana Paula Perrota Franco, ITR-DCAS, anapaula_perrota@hotmail.com
 Prof. Dr. André Santos da Rocha, IA-DGG, asrgeo@gmail.com
 Prof. Dr. Carlos Eduardo Coutinho da Costa, DHRI, carlos.hist@gmail.com
 Prof. Dr. Clézio dos Santos, IM-DGEO, cleziogeo@yahoo.com.br
 Prof.^a Dra. Cristiane Almeida de Azevedo, ICHS-DFil, cris.a.azevedo@gmail.com .
 Prof. Dr. Eduardo Possidonio, DH-IM, dupossidonio@ufrj.br
 Prof.^a Dra. Lirian Melchior, DGEO, lirianmelchior@hotmail.com
 Prof.^a Dra. Luciene Alves Miguez Naiff, IE, lunaiff@hotmail.com
 Prof.^a Dra. Máisa Ferreira, DTPE-IE, maisaferreira@ufrj.br
 Prof.^a Dra. Mani Tebet Azevedo de Marins, DCS-ICHS, manitebetufrj@gmail.com
 Prof. Dr. Marcelo Almeida Bairral, IE-DTPE, mabairral@hotmail.com
 Prof. Dr. Marcio Rufino Silva, IA-DGG, marciorufis@gmail.com
 Prof.^a Dra. Patricia Reinheimer, ICHS-DCS, patriciareinheimer2007@gmail.com

Prof. Dr. Pedro Henrique Pedreira Campos, ICHS-DHRI, phpcampos@yahoo.com.br
Prof.^a Dra Priscila Delgado de Carvalho, ICHS-DDAS, prisciladcarvalho@gmail.com
Prof.^a Dra Simone Batista da Silva, IE-DTPE, simone@ufrj.br
Prof. Dr. Wanderson Fernandes de Souza, IE-DPSI, wanderson.souza@gmail.com
Prof. Dr. Yllan de Mattos Oliveira, DHRI-ICHS, yllan@ufrj.br

VII - COMITÊ DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:

Coordenadora:

Prof.^a Dra. Janaína Machado Simões, IM-DAT, janainamsimoes@gmail.com

Prof.^a Dr.^a Betty Nogueira Rocha, IM-DCE, bettyrocha33@gmail.com; bettyrocha@ufrj.br
Prof.^a Dra. Camila Gonçalves de Oliveira Rodrigues, IM-DAT, camirural@gmail.com
Prof.^a Dra Cleia Maria da Silva, ICSA-DeptCCF cleia@ufrj.br
Dra. Denise de Alcantara Pereira, IT, DAU, dalcantara@ufrj.br
Dr. Emerson Affonso da Costa Moura, ICHS - DCJ, emersonacmoura@ufrj.br
Prof. Dr. Luiz Alberto de Lima Leandro, ICSA-DCA, luizleandro@ufrj.br
Prof.^a Dra Maria Cristina Drumond e Castro, ITR-DCAS, cristina@ufrj.br
Dra. Mariana Pires Vidal López, ICSA, DHSS, marividal@ufrj.br
Prof.^a Dra. Rejane de Mattos Moreira, ICHS-DLC, rejanemmoreira@gmail.com
Prof.^a Dra. Suellen Ferreira Guariento, ICSA-DHSS, suellenguariento@ufrj.br
Prof.^a Dra. Tatiana Cotta Gonçalves Pereira, ICHS - DCJ, tatianacotta75@gmail.com
Prof. Dr. Vinícius Ferreira Baptista, ICSA-DAP, viniciusferbap@ufrj.br

VIII - COMITÊ DA GRANDE ÁREA LETRAS, LINGUÍSTICA E ARTES:

Coordenadora:

Prof. Dr. Luis Carlos Alves de Melo (ICHS-DLC/Letras), luisacam@outlook.com

Prof.^a Dra. Elisa Lima Abrantes, ICHS-DLC/Letras-Literatura, elisa.abrantes2012@gmail.com
Prof. Dr. Fábio Pereira Cerdera, ICHS-DArtes/Artes, cerdera@uol.com.br
Prof.^a Dra. Maria do Rosário Rôxo, ICHS-DLC/Linguística, mroxoxo@ufrj.br, rosarioroxo@gmail.com,
Prof. Dr. Wellington Augusto da Silva, CTUR, silvawa@ufrj.br

IX - COMITÊ DA GRANDE ÁREA MULTIDISCIPLINAR / OUTROS:

Coordenadora:

Prof.^a Dra. Michaele Alvim Milward de Azevedo (ITR-DCMA), michaelemilward@gmail.com

Prof. Dr. Leonardo Mitrano Neves, ITR-DCMA, leonardomneves@gmail.com
Prof.^a Dra. Claudia Moster, DCA-IF, claudiamoster@ufrj.br
Prof. Dr. Henderson Silva Wanderley, DCA-IF, henderson@ufrj.br

Pro-Reitoria de Pesquisa,
Pós-Graduação e Inovação